## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2019

**LUIZ ALFREDO LEARDINI**, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-.-

Considerando que o Interlegis é um programa do Senado Federal, cujo objetivo é fortalecer institucionalmente o Poder Legislativo brasileiro, por meio de estimulo à modernização, integração e cooperação, entre casas legislativas nas esferas, estadual, municipal e federal, sem custos para as casas parceiras.

Considerando que o Interlegis disponibiliza vários produtos e serviços, entre cursos a distância, treinamentos presenciais e ferramentas tecnológicas, sempre privilegiando o uso de sistemas não proprietários, ou seja, que possam ser gratuitamente customizados e aprimorados pela Comunidade Legislativa.

Considerando que será realizado treinamento presencial "Marcos Jurídicos" na Câmara Municipal do município de Buritama, Estado de São Paulo, nos dias 17 a 19 de junho de 2019, cujo objetivo principal fornecer subsídios às câmaras municipais para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Designar** os Servidores Oswaldo Gutierrez Junior, ocupante do cargo de Diretor Legislativo e Orlando Tanganelli Junior, ocupante do cargo de Advogado para participarem do treinamento presencial "Marcos Jurídicos", que realizar-se-á nos dias 17 a 19 de junho, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, conforme programação em anexo.

Art. 2º. **Autorizar**, o ressarcimento de despesas com abastecimento, estadias, refeições, pedágio e estacionamento.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 14 de junho de 2019.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Orlando Tanganelli Junior
Advogado
OAB 49.687

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo